



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 17/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “*Ad Referendum*” Nº 15/2023-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT (2023) DA AUDITORIA GERAL DA UFAL.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 04 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o Despacho nº 073/2023-AG/UFAL, de 13/03/2023, encaminhado pela Auditoria Geral da UFAL acerca da proposta do Plano de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 15/2023-CONSUNI/UFAL que aprovou o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas – AG/UFAL, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de abril de 2023.

PROFa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL